

RESOLUÇÃO Nº 233, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16 do Estatuto e 15 do Regimento Geral da Universidade, tendo em vista o constante no Processo nº 23100.003654/2018-08,

RESOLVE:

APROVAR as RESOLUÇÕES de nº 229/2019 e 230/2019, assinadas *ad referendum* pelo Presidente do Conselho Universitário, que alteraram a Resolução 227/2018 - Eleição de Representantes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal do Pampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor